



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PALMAS  
COMISSÃO PORTARIA Nº 77/2019/PAL/REI/IFTO

## **EDITAL Nº 10/2019/PAL/REI/IFTO, DE 11 DE MARÇO DE 2019**

### **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOTIPO E JINGLE COMEMORATIVOS DO ANIVERSÁRIO DE 16 ANOS DO CAMPUS PALMAS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Palmas, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2018, seção 02, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o concurso que tem como objetivo a escolha de logomarca e jingle em comemoração ao aniversário de 16 anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Palmas, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção artística de logomarca e jingle em comemoração ao aniversário de 16 anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Palmas. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade de comemoração de aniversário do *Campus* Palmas no ano de 2019, para a comunidade acadêmica, a partir da aplicação de logomarca em todo material institucional comemorativo.

1.2. O Processo de seleção para escolha da logomarca e jingle em comemoração ao aniversário de 16 anos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Palmas, regulamentado por este Edital, será conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 77/2019/PAL/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de janeiro de 2019.

#### **2. DAS DEFINIÇÕES**

2.1. Para efeitos da seleção regida pelo presente Edital, deverá ser respeitada a identidade visual do IFTO em seu logotipo e símbolo;

2.1.1. Entende-se por “logotipo” a identificação do *IFTO* formada por letras. É formado pelo nome Instituto Federal do Tocantins, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico, conforme o arquivo do IFTO disponível no Portal da Rede Federal em "Identidade Visual > Marcas > IFTO" no link: <http://redefederal.mec.gov.br/identidade-visual>

2.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar o IFTO.

2.1.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” com o “logotipo” do IFTO;

2.1.4. Entende-se por "jingle" a mensagem musicada, elaborada com um refrão simples e de curta duração, a fim de ser lembrado com facilidade;

2.2. A logomarca e jingle deverão obrigatoriamente mencionar os 16 anos do *campus* Palmas;

2.3. A logomarca e jingle vencedores passarão a ser de propriedade exclusiva do IFTO, *Campus* Palmas e poderão utilizados em todas as formas da identidade comemorativas do IFTO, *campus* Palmas.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. O concurso é de âmbito da comunidade do IFTO, *Campus* Palmas, podendo dele participar todos aqueles que tenham vínculo com a instituição e aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão de Seleção do concurso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição será de 11 a 17 de março de 2019;

4.2. As inscrições são gratuitas;

4.3. Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição preenchida (anexo I) e os arquivos para o endereço eletrônico [eventos.palmas@ifto.edu.br](mailto:eventos.palmas@ifto.edu.br), da seguinte forma:

4.3.1. "Assunto: Concurso Aniversário do *Campus* Palmas"

4.3.2. A ficha de inscrição no concurso, preenchida (legível), assinada e digitalizada (extensão .PDF) (ANEXO I);

4.3.3. A logomarca comemorativa nas seguintes versões: Versão multicolorida (extensão PNG) e em formatos: .cdr, e/ou .ai, e/ou desenho em formato digitalizado para utilização nos materiais relacionados à comemoração do aniversário do IFTO, *campus* Palmas;

4.4. O jingle no formato MP3, com duração mínima de 30 segundos e máxima de 60 segundos. O jingle deverá ser inédito, não sendo aceito paródias;

4.5. Caso o proponente tenha mais de uma proposta de logomarca, deverá encaminhar em arquivos compactados, separados.

4.6. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Julgadora em acordo com o Calendário.

### 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. A Comissão de Seleção e Julgamento será composta pelos membros designados pela Portaria nº 77/2019/PAL/REI/IFTO, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 30 de janeiro de 2019;

5.2. A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

5.3. **Fase 1:** Avaliação pela Comissão Julgadora:

5.3.1. A Comissão Organizadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

5.3.2. A Comissão Julgadora irá avaliar o trabalho de acordo com os critérios abaixo, atribuindo um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto:

5.3.2.1. **Contexto:** relação com à comemoração de aniversário dos 16 anos do IFTO, *campus* Palmas;

5.3.2.2. **Criatividade:** inovação conceitual e técnica;

5.3.2.3. **Originalidade:** desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo do IFTO;

5.3.2.4. **Comunicabilidade:** concisão e universalidade.

5.3.3. A nota parcial de cada proposta será a média aritmética dos critérios acima citados. Por fim, serão somadas todas as notas parciais de cada avaliador da comissão julgadora para composição da nota final;

5.3.4. Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2.

5.3.5. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, a Comissão de Seleção proferirá o voto de desempate;

#### 5.4. **Fase 2: Voto aberto do público**

5.5. As três propostas de logomarca e jingle classificados na Fase 1 serão expostos à comunidade através de postagens nos perfis oficiais do IFTO, *campus* Palmas, no Instagram (<https://www.instagram.com/ifto.palmas>) e Facebook (<https://www.facebook.com/IFTOPalmas>), no período de 20 a 24/03/2019;

5.5.1. Ao final do prazo de votação (24/03/2019 às 23:59), a Comissão de Seleção computará as "curtidas" de cada categoria, logomarca e jingle, nas redes sociais oficiais, sendo que a postagem mais votada em sua categoria será consagrada vencedora.

## 6. DO CALENDÁRIO

6.1. As etapas do concurso ocorrerá da seguinte forma:

Período	Atividades
11/03/2019	Publicação do Edital
11 a 17/03/2019	Período de Inscrições
18/03/2019	Divulgação das Inscrições Aceitas
19/03/2019	Interposição de Recursos
20/03/2019	Resultado dos Recursos e Exposição das logomarcas e jingles classificados para a fase de votação aberta
20 a 24/03/2019	Votação Aberta no perfil oficial do IFTO - Campus Palmas no "Instagram" e no Facebook.
25/03/2019	Resultado Final -
26/03/2019	Interposição de Recursos
27/03/2019	Resultado dos Recursos

## 7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Os vencedores de cada categoria, logomarca e jingle, serão premiados com **R\$ 150,00 (cento em cinquenta reais) em dinheiro;**

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Comissão de Seleção e Julgamento poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte;

8.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital;

8.3. A participação só será considerada válida se realizada conforme prevista no item 4 deste Edital;

8.4. Em caso de plágio, o participante será desclassificado;

8.5. As dúvidas referentes ao Concurso para criação da logomarca e jingle deverão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: [eventos.palmas@ifto.edu.br](mailto:eventos.palmas@ifto.edu.br)

8.6. Quaisquer problemas não previstos neste Edital deverão ser analisados e deliberados pela Comissão de Seleção e Julgamento.

Palmas, 11 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-geral**, em 12/03/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0613685** e o código CRC **FC7CBD02**.

**Wendell Eduardo Moura Costa**

Diretor-Geral



Quadra 310 Sul, LO-05, S/N  
Esquina com a Avenida NS 10 - Plano diretor sul  
CEP 77021-090 Palmas - TO  
(63)3236-4000  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [gap.palmas@ifto.edu.br](mailto:gap.palmas@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23236.004517/2019-28

SEI nº 0613685